



R E S O L U Ç Ã O Nº 082/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 08/11/2023.


Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova o **Relatório Final da Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 011/2023-CCA.

Considerando o Atendimento do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias (SIGO) Nº 13.1973/2023;
considerando a **Portaria nº 011/2023-CCA**;
considerando o **protocolo Nº 21.112.667-1**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova o **Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 011/2023-CCA** referente ao Atendimento do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias (SIGO) Nº 13.1973/2023 da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de novembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/11/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)


Adriana Aparecida Pinto
Diretora